CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 260/ 2014

A SECRETÁRIA P/AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
12/06/2014
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto a Secretaria Municipal da Saúde, objetivando **contratar um Neuropediatra para o município.**

JUSTIFICATIVA: A Neuropediatria é a área da pediatria especializada no estudo das afecções do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) e periférico (nervos). Também conhecida por Neurologia Infantil, Neurologia Pediátrica ou Neurologia da Infância e Juventude.

A atuação dos profissionais nesta especialidade engloba não somente o tratamento, mas principalmente o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Além da elucidação e orientação de familiares em relação a possíveis comprometimentos apresentadas pela criança, cabe também ao especialista a coordenação de equipe de profissionais quando se fizer necessária (fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, etc.).

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 11 de junho de 2014.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
Vereador Birruga